

PLANO DE TRABALHO SCFV ASSI 2018

1. IDENTIFICAÇÃO:

Órgão/Entidade Proponente: Assistência Social Santa Isabel	CNPJ: 98760572000173	
Endereço: Rua Jequié, 87/ Santa Isabel		
Cidade: Viamão	UF: RS	CEP: 94490-160
DDD/Telefone:		
Conta Corrente: 06.005950.1-1 BANRISUL Agência: 0982	Banco: 041/	Praça de Pagamento: BANRISUL
Representante Legal: Valdir Antonio Formentini		CPF: 354.665.020-49
Período do mandato: 19/07/2016 à 19/07/2019		
RG: 709635189	Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Barão do Belém, 1041 / Sta Isabel – Viamão /RS		CEP: 94480-240
Home Page: www.assi.com.br		
E-mail: contatoassi@gmail.com		
Município: Viamão		
Responsável técnico: Renata Chimendes		CPF: 011928530-40
RG: 9077252 014	Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Gestora Projetos
Endereço: Rua Itati, 569/ Sta Isabel – Viamão/RS		CEP: 94500-030
E-mail: renatachimendes@hotmail.com		Município: Viamão

2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Assistência Social Santa Isabel – ASSI, com sede no 4º Distrito de Viamão – RS, fundada em 14 de julho de 1963, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado, com duração ilimitada, beneficente, educativa, cultural e de assistência social, com sede na Rua Jequié nº 87, Bairro Santa Isabel, em Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, e se regerá por estes estatutos e pelas disposições legais vigentes.

Artigo 2º - A ASSI tem a finalidade específica de coordenar a execução de serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais de forma gratuita e de caráter continuado, permanente e planejado;

Artigo 3º - Para preencher a sua finalidade a ASSI visa servir crianças, adolescentes, jovens e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, garantindo-lhes:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em conformidade com as diretrizes do SUAS;
- Promoção da assistência social;
- Ensino e educação alternativa e complementar;
- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Defesa, preservação, conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção do voluntariado;
- Experimentação de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Promoção de direitos estabelecidos;
- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Há 55 anos a ASSI desenvolve projetos sócio-educacionais do município de Viamão com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através de projetos e serviços sócio- assistenciais.

Atualmente 150 crianças e adolescentes são atendidas pela ASSI no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos turnos manhã e tarde.

3 . PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ASSI
Prazo de Execução Início: A partir da assinatura do convênio e repasse do recurso Término: 180 dias
Objetivo geral: Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
Objetivos Específicos: - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; -Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; -Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; -Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; -Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; -Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; -Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

Público alvo: Adolescentes de 13 à 17 anos , em especial:

- adolescentes com vivência de violência ou negligência;
- adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;
- adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar acima de 2(dois) anos;
- adolescentes em situação de acolhimento.

Objeto da parceria: Execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, nas modalidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A sociedade brasileira enfrenta grandes problemas sociais, entre eles temos a pobreza e a exclusão social. O município de Viamão também é afetado por esta realidade, onde as crianças e adolescentes tem seus direitos violados e encontram-se em situações de vulnerabilidade nas diferentes esferas da vida. Esse panorama de grandes desigualdades sociais e econômicas advém da construção histórica da sociedade brasileira. Portanto entendemos necessário espaços de inclusão que garantam atividades sócio educativas, culturais, esportivas. Deste modo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV contribui com esta demanda social, sendo uma ferramenta de prevenção e inclusão social.

5. DESCRIÇÃO DE METAS E ATIVIDADES

METAS: Atender 30 adolescentes, na faixa etária de 13 a 17 anos de idade, podendo ser dividido em 2 grupos de 15 participantes.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Trabalho social:

- a) Acolhida e escuta;
- b) Realização de entrevistas, visitas domiciliares;

- c) Orientação e encaminhamentos;
- d) Fortalecimento da função protetiva da família;
- e) Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- f) Identificação das famílias que possuem perfil para programas de transferência de renda e encaminhamento destas para realização do Cadastro Único;
- g) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- h) Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- i) Mobilização para a cidadania;
- j) Articulação com o CRAS de referência;
- k) Elaboração de relatórios sistemáticos e manutenção de prontuários.

Trabalho socioeducativo:

- a) Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- b) Realização de atividades de convivência grupal;
- c) Apropriação das famílias dos recursos do território;
- d) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- e) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- f) Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- g) Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- h) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- i) Trabalhar a autonomia dos adolescentes que possuem alguma deficiência intelectual e/ou recebem BPC, bem como o empoderamento das famílias para que este adolescente se insira no mercado de trabalho.

Funcionamento:

Cada grupo terá uma carga horária de 03 (três) horas diárias, com três encontros por semana, nos turnos da manhã e/ou tarde. Totalizando 9h semanais com cada usuário.

Aquisições dos usuários:

- a) Acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- b) Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- c) Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- d) Inserção e permanência na rede de ensino;
- e) Vivenciar experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- f) Vivenciar experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- g) Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- h) Vivenciar experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- i) Reconhecer seus direitos como cidadão;
- j) Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Oficinas:

São práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, esportivas e lazer, sendo estratégias para a integração dos temas transversais, contribuindo para fixar o conteúdo trabalhado nos grupos, podendo ser utilizadas também para encerramento dos percursos, por exemplo, percurso sobre família ou território. Contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social.

São oferecidas às Oficinas: Esporte, Informática, Arte e Cultura, Mundo do Trabalho e Temas Transversais.

Eixos estruturantes:

Eixo Convivência Social

Trata dos aspectos ligados aos espaços de convivência e seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos.

Eixo Direito de Ser

Estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que o SCFV deve promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Eixo Participação

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão. O eixo Participação tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação no mundo público.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: (Plano de aplicação)

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Trimestral	Valor Semestre
01	Técnico de Referência	R\$ 897,57	R\$ 2.692,71	R\$ 5.385,42
01	Orientador Social	R\$ 1.335,00	R\$ 4.005,00	R\$ 8.010,00

01	Encargos Sociais Orientador Social	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
01	Encargos Sociais Técnico de Referência	R\$ 312,63	R\$ 937,89	R\$ 1.875,78
	Material Pedagógico	R\$ 645,00	R\$ 1935,00	R\$ 3.870,00
	Material de Consumo (lanche)	R\$ 645,00	R\$ 1935,00	R\$ 3.870,00
	Total geral	R\$ 4.300,2	R\$ 12.900,6	R\$ 25.801,2

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDOS PELA PARCERIA (cronograma de execução)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Inscrição de usuários no Serviço	x	x	x	x	x	x
Arquivamento Digital dos prontuários de Inscrição;	x	x	x	x	x	x
Criação do Nome do Coletivo	x					
Acolhida das Crianças e adolescentes no SCFV	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de Oficinas que desenvolvam potenciais e habilidades: Informática, Capoeira, Esporte, Artes.	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de Percursos co Temas Transversais que despertem o sentido de cidadania e protagonismo.	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de Passeios Pedagógicos, Palestras e Atividades Culturais.		x			x	
Desenvolvimento de Atividades comunitárias que envolvam a família dos usuários e comunidade loc		x			x	
Desenvolvimento de Reuniões de Rede .		x		x		x
Desenvolvimento de Capacitações sobre o SCFV.		x		x		
Monitoramento e Avaliação do SCFV.	x	x	x	x	x	x

8. RECURSOS HUMANOS:

Função	Carga Horária Semanal	NÚMERO
Técnico de referência	10 horas	1
Orientador Social	20 horas	1
Gestão	30h	1
Facilitador de Oficina Esporte	6h	1
Facilitador Oficina Informática	12h	1
Educador Social	12h	1

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	1° mês	2° mês	3° mês	4°mês	5° mês	6° mês
Técnico de Referência	R\$ 897,57	R\$ 897,57	R\$ 897,57	R\$ 897,57	R\$ 897,57	R\$ 897,57
Orientador Social	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
Encargos Sociais Orientador Social	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00	R\$ 465,00
Encargos Sociais Técnico de Referência	R\$ 312,63	R\$ 312,63	R\$ 312,63	R\$ 312,63	R\$ 312,63	R\$ 312,63
Material Pedagógico	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00
Material de Consumo (lanche)	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00
TOTAL					25.801,2	
GERAL						

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Entidade acompanha e avalia suas ações de modo participativo, com a colaboração dos dirigentes, profissionais e famílias. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistemática e o relatório final servirá de base para o monitoramento e aprimoramento da prática metodológica. Esse processo avaliativo visa observar os seguintes aspectos: frequência, participação quantitativa e qualitativa dos usuários no SCFV.

Indicadores de Resultados das Metas:

- Número de inscritos no SCFV;
- Número de colaboradores na Equipe do SCFV;
- Frequência diária e trimestral dos usuários;
- Número de Oficinas realizadas;
- Número de Encontros Familiares;
- Desenvolvimento de Postura Pró Ativa dos Usuários;
- Impacto na Comunidade Local;
- Parecer Quantitativo do SCFV.

11. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A aplicação do recurso será realizada em cento e oitenta (180) dias, contados do recebimento do repasse e a entidade realizará a prestação de contas parcial em noventa (90) dias e prestação de contas final em 30 (trinta) dias após o término do período de aplicação.

Valdir Antonio Formentini
Presidente ASSI

Renata Chimendes
Responsável Técnico